



PREFEITURA MUNICIPAL DE **LAURO DE FREITAS**

PORTARIA SEMED Nº 031, DE 22 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa para apurar possível desaparecimento de materiais e equipamentos da Sala de Recursos Multifuncionais da Escola Municipal Dois de Julho e dá outras providências.

A Secretária de Educação do Município de Lauro de Freitas, estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, considerando as PORTARIAS SEMED Nº 094/2024, 105/2024, 015/2025 e 021/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa para apurar possível desaparecimento de materiais e equipamentos da Sala de Recursos Multifuncionais da Escola Municipal Dois de Julho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 22 de julho de 2025.

Tamires Silva de Andrade
Secretária Municipal da Educação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.